



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS
PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Queimadas/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

R E S O L V E

Art. 1º **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- **Rafael Bonifácio Araújo da Paz** – matrícula 619031-6- Gerente de Transporte e Abastecimento
- **Ângela Karine Marques Pereira** – matrícula 610469-0 - Recepcionista
- **Oberdon Tavares do Rêgo** – matrícula 619044-8 - Assessor de Gabinete

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito